

**PORTARIA Nº 079/2024 - DIÁRIAS - REPUBLICAÇÃO
POR INCORREÇÃO**

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETARIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 34 da Lei Orgânica Municipal e pelo Art. 21 inciso XIX do Regimento Interno:

Resolve: Conceder diárias com/sem pernoite, em virtude da necessidade de deslocamento do(a) Sr. José Adailton Barbosa de Souza, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, para se deslocar a cidade de Foz do Iguaçu/PR nos dias 11 a 14/11, para participar do ENCONTRO NACIONAL DE GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS.

Art. 1º - Fica autorizada a concessão de 05 (cinco) diárias com pernoite para fazer face ao objetivo citado, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme valores fixados na Lei Municipal nº 796/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

Pendências-RN, 07 de novembro de 2024.

João Batista Cabral
Sec.do Legislativo

Publicado por: JOÃO BATISTA CABRAL
Código Identificador: 02647278

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 11/11/2024. EDIÇÃO 2027. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>